

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO ΓURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO "Afuá – a Veneza Marajoara"

PORTARIA N.º186/2021-GAB-PMA, Afuá-PA, 06 de marco de 2021.

Autoriza viagem a Agente Político para tratar de assuntos de interesse particular, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor Odimar Wanderley Salomão, Prefeito Municipal de Afuá. viajar até a cidade de Macapá-AP, no período de 07 a 08/03/2021, para tratar de assunto particular, sem gerar ônus para o município.

Art. 2.º Face à viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. Henrique Sandro Lopes da Cunha, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 06 de março de 2021.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI **PUBLICADO MEDIANTE** AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br EM/06/03/2021

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo CPF 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá.